

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01

Proc. N° 265/2022

INDICAÇÃO N°

245/2022



IND

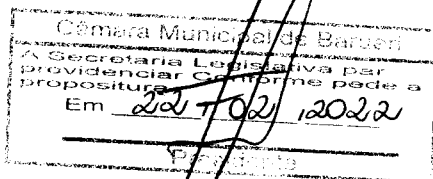
Dispõe sobre "A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE VIDEO CHAMADA NO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SURDO."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE VIDEO CHAMADA NO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SURDO."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 15 de Fevereiro de 2022.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo dispor sobre a obrigatoriedade de **realização de vídeo chamada no atendimento ao consumidor surdo.**

Registre-se que as sociedades empresárias denominadas call centers e de atendimento ao cliente **devem disponibilizar atendimento, por meio de vídeo chamada no suporte ao consumidor portador de surdez ou deficiência auditiva.**

Assim, submeto a presente proposição legislativa à análise e aprovação desta Casa Legislativa e também do Chefe do Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-FEV-2022 16:09 000316 2/2

